

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

MATRÍCULA

IMÓVEL

Registro Anterior

24100

DATA
30/Maio/80

ZONA/BAIRRO EDIFÍCIO ANTARES-Bairro S. João Batista		
LOTE Chácaras	QUADRA 73	SEÇÃO
RUA	N.º	
APTO. 1.602	LOJA	SALA
ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL 0,01067

R-1/18145 e
R-3/18146, 'd/ Cartório.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES

Fração ideal correspondente ao apartamento a ser construído no terreno constituído pela fração ideal de 0,333334 das chácaras IV, V e VI, da quadra 73, do Bairro São João Batista, cada uma com área de 1.860m², limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETÁRIO

Adquirente: **GERALDO MAGELA DE FÁTIMA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF 201.373.976-15, residente nesta Capital.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

COD. ATO N.º REGISTROS E AVERBAÇÕES

R	1	COMPRA E VENDA - Transmitente: CONSTRUTORA SANTO ANTÔNIO LTDA. , com sede nesta Capital, CGC 16.701.922/0001-66, devidamente representada. Título: Contrato particular de 25/02/80, arquivado. Preço: Cr\$1.200.000,00, quitado, e que inclui os imóveis matriculados s/nºs 24009 a 24104, n/ Cartório. ITBI s/o mesmo valor total. Dou fê. Belo Horizonte, 30 / 05/80. O Oficial <i>Antônio</i>
R	2	HIPOTECA-1a. E ESPECIAL - Credora: LAREIRA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MINAS GERAIS , com sede n/ Capital, CGC 17.338.823/0001-24, devidamente representada. Devedor: O mesmo adquirente acima qualificado. Título: Contrato particular de 25/02/80, arquivado. Valor: Cr\$619.686,77, correspondentes, na data do contrato, a 1.270,29246 UPC do BNH. Prazo: 300 meses, com carência de 18 meses. Taxa nominal de juros: 9,1% ao ano. Taxa efetiva anual: 9,489%. A primeira prestação vencerá 30 dias após o término da construção. Correção monetária, demais condições e especificações como no contrato. O mútuo se destina à construção do Edifício Antares, no referido terreno, cujo financiamento global de Cr\$... \$58.870.243,15, corresponde a 120.677,78370 UPC do BNH. Dou fê. Belo Horizonte, 30 / 05/80. O Oficial <i>Antônio</i>

COD.	ATO N.º	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES	Visualização de Matrícula
AV	3	<u>CQ/IAPAS</u> : Emitido em 29/01/80, sob nº 967.759, série "C", apresentado em fotocópia, arquivada, em nome da Construtora Santo Antônio Ltda., para <u>as obras em andamento</u> , na unidade a que se refere esta matrícula, na Rua "39", nº 81. Dou fê. B.Hte., 30/05/80. O Oficial <i>Amun Tub</i>		
AV	4	<u>RENEGOCIAÇÃO</u> -Conforme contrato particular de 15.05.81, arquivado, / <u>GERALDO MAGELA DE FÁTIMA ANDRADE</u> e a <u>LAREIRA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MINAS GERAIS</u> , devidamente representada, todos já qualificados, ajustaram a renegociação do pagamento da dívida referida no R-2, cujo saldo devedor, em face do empréstimo suplementar de Cr\$175.572,00, é, na data do contrato ora averbado, de Cr\$1.290.710,94, correspondentes a 1.470,29246 UPC do BNH. / Conforme cláusula 6a. do contrato acima mencionado, ficou ratificado em todos os seus termos, permanecendo em pleno vigor, o instrumento particular que deu origem ao R-2. Correção monetária, demais condições e especificações, como no contrato. Dou fê. Belo Horizonte, 10/07/81. O OFICIAL, <i>Peo Tub</i>		
AV	5	<u>BAIXA DE CONSTRUÇÃO</u> -Conforme certidão da PBH de 28.04.82, arquivada, foram concedidos o "habite-se" e baixa de / construção, em 23.04.82, relativos ao bloco de nº 81, para, além de / outras, a unidade a que se refere esta matrícula, de acordo com o / alvará nº 1.848, de 25.09.79, em nome de Construtora Santo Antônio / Ltda. Dou fê. B.Hte. 3 / 5 / 82. O OFICIAL <i>Amun Tub</i>		
AV	6	<u>CQ/IAPAS</u> -Emitido em 10.03.82, série C, nº 521.796, em nome de Construtora Santo Antônio Ltda., arquivado. Dou fê. Belo Horizonte, 3 / 5/82. O OFICIAL <i>Amun Tub</i>		
AV	7	<u>CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATIVO E PASSIVO</u> -Conforme instrumentos particulares de 29.03.83, e / certidão do Registro Civil das Pessoas Jurídicas d/Capital, de 14.04.83, apresentados p/cópias autenticadas, arquivadas, a <u>LAREIRA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DE MINAS GERAIS</u> , já qualificada, cedeu e transferiu a <u>NACIONAL S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u> , c/sede n/Capital, CGC-17.810.334/0001-23, ambas devidamente representadas, todo / o s/passivo e ativo, inclusive os direitos decorrentes da hipoteca / a que se refere o R-2, d/matricula. Dou fê. B.Hte. 15/06/83. O OFICIAL, <i>Amun Tub</i>		
R	8	<u>ADJUDICAÇÃO</u> -Adquirente: <u>NACIONAL S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO</u> , já qualificada, devidamente representada. Transmittente: <u>GERALDO MAGELA DE FÁTIMA ANDRADE</u> , já qualificado. Valor: Cz\$..... \$220.889,02. ITBI s/o mesmo valor conforme GUA arquivada. Título:- Carta de Adjudicação de 28.04.87, expedida pelo Cartório do 2º .. Ofício Cível desta Capital e Certidão de 28.04.87 do mesmo Cartório. Imóvel adjudicado por sentença de 13.04.87, do MM. Juiz de/		

-Continua...

MATRÍCULA

2 4 1 0 0

DATA

30/MAI/80

CONTINUAÇÃO

COD. ATO N.º

REGISTRO E AVERBAÇÕES

		Direito da 2a. Vara Cível e Comercial d/Capital, Dr. José Francisco/Bueno. A presente adjudicação foi extraída dos autos de execução hipotecária movida pela adquirente contra o transmitente. Dou fé. Belo/Hte. 14 / 7/87. O OFICIAL, <i>M. Tubia</i> NE-68.192.	
AV	9	<u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA</u> -Fica cancelada a hipoteca constante do R-2, e posterior renegociação a que se refere a AV-4, em face da Adjudicação do imóvel conforme consta do R-8, e instrumento particular de 14.05.87, arquivado, no valor atual de Cz\$ \$220.889,02. Dou fé. B.Hte. 14 / 7/87. O OFICIAL <i>M. Tubia</i> NE-68.192.	acs jgd
AV	10	<u>INCORPORAÇÃO DE S/A</u> -Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, de 17.03.88, apresentada por cópia autenticada, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro s/nº: 177.638, em 27.04.88, a Nacional S/A-Crédito Imobiliário foi incorporada pela <u>NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A</u> . Dou fé. B.Hte. 05 / 09 /88 O OFICIAL, <i>M. Tubia</i> NE-74.786.	acs jgd
R	11	<u>COMPRA E VENDA</u> -Adquirentes: <u>PEDRO PROFETA PEREIRA</u> e s/mulher <u>GRACE CASTORINA DA COSTA PEREIRA</u> , brasileiros, Técnico em Enfermagem, casados s/o regime da comunhão parcial de bens, CI-RG-M-610.446 e M-1.707.216-SSPMG, CIC nºs. 203.983.606-34 e 542.006.286 - 00, residentes e domiciliados nesta Capital. Transmitente: <u>NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A</u> , com sede no Rio de Janeiro, CGC número .. 33.324.518/0001-30, devidamente representada. Preço: Cz\$ \$1.500.000,00, quitado. ITBI s/Cz\$1.700.000,00 conforme GUA arquivada. Os compradores se obrigaram a cumprir e respeitar as cláusulas da convenção de condomínio do Edifício. Título: Contrato particular de 31.05.88, arquivado. Dou fé. B.Hte. 05 / 09 /88. O OFICIAL, <i>M. Tubia</i> NE-74.786.	acs jgd
AV	12	<u>CERTIDÕES DA LEI 7.433/85</u> -Apresentadas para o registro através de cópias autenticadas, arquivadas. Dou fé. Belo Hte. 05 / 09 /88. O OFICIAL, <i>M. Tubia</i> NE-74.786.	acs jgd
R	13	<u>HIPOTECA DE 1º GRAU-s/concorrência</u> -Credora: <u>NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A</u> , já qualificada, devidamente representada. Devedores: Os mesmos adquirentes já qualificados no R-11. Valor: Cz\$1.200.000,00. Prazo: 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira delas no valor total de Cz\$...	

COD. ATO N.º

\$12.079,64, vencível em 30.06.88. Juros: 4,6% ao ano. Taxa efetiva - anual: 4,698%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código/ Civil: Cz\$1.200.000,00. Demais condições e especificações como no -/ contrato. Título: O mesmo que deu origem ao R-11. Dou fê. B.Hte.05 / 09/88. O OFICIAL, *M. J. de A. Silva* NE-74.786.

AV 14 CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL-Nº 04843, série 0552-B/88, emitida em 30/05.88, sendo emitente e favorecida: NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada. Devedores: Os mesmos adquirentes já qualificados no R-11. Valor: Cz\$1.200.000,00. Demais condições e especificações como na cédula, da qual uma cópia fica arquivada. Dou fê. B.Hte.05/09/88. O OFICIAL, *M. J. de A. Silva* NE-74.786.

AV 15 CANCELAMENTO DO R-11: Tendo em vista o contrato de re-ratificação de 23-01-89, cujo original foi arquivado em processo referente ao apartamento 1602, do Edifício Skorpius e cuja cópia xerox está anexa, fica cancelado o registro acima mencionado. Dou fê. B. Hte, 07 / 07 /89. O Oficial, *M. J. de A. Silva* NE-79.177

AV 16 CANCELAMENTO DA AV-12: Tendo em vista o contrato de re-ratificação de 23-01-89, cujo original foi arquivado em processo referente ao apartamento 1602, do Edifício Skorpius, e cuja cópia xerox está anexa, fica cancelada a averbação acima mencionada. Dou fê. B. Hte, 07 / 07 /89. O Oficial, *M. J. de A. Silva* NE-79.177

AV 17 CANCELAMENTO DO R-13: Tendo em vista o contrato de re-ratificação de 23-01-89, cujo original foi arquivado em processo referente ao apartamento 1602 do Ed. Skorpius, e cuja cópia xerox está anexa, fica cancelado o registro acima mencionado. Dou fê. B. Hte, 07 / 07 /89. O Oficial, *M. J. de A. Silva* NE-79.177

AV 18 CANCELAMENTO DA AV-14: Tendo em vista o contrato de re-ratificação de 23-01-89, cujo original foi arquivado em processo referente ao apartamento 1602 do Ed. Skorpius, e cuja cópia xerox está anexa, fica cancelada a averbação acima mencionada. Dou fê. B. Hte, 07 / 07 /89. O Oficial, *M. J. de A. Silva* NE-79.177

R 19 COMPRA E VENDA: Adquirente: TONINHO OSARQUE BERTO, brasileiro, solteiro, funcionário público, CI-RG-M-2.085.149-SSPMG, - CIC-250.402.946-20, residente e domiciliado nesta Capital. Transmissor: NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, CGC-33.324.518/0001-30, devidamente representada. Preço: NCz\$... \$1.496,30 quitado. ITBI s/ NCz\$1.753,00 cfe. GUA arquivada. O comprador se obrigou a cumprir a convenção de condomínio do edifício. CND/IAPAS apresentada e arquivada. Título: contrato particular de 30-06-

MATRÍCULA

24.100

DATA

30-MAI-80

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

fls. 03

COD. ATO N.º

REGISTRO E AVERBAÇÕES

R

20

88, arquivado. Dou fê. B. Hte, ~~07~~ / ~~07~~ / 89. O Oficial *[assinatura]*
NE-79.177

HIPOTECA DE 1º GRAU, sem concorrência: Credora: NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada, devidamente representada. Devedor: o mesmo adquirente já qualificado no R-19. Valor: NCz\$1.150,00. Prazo: 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor total de NCz\$11,00 (Cz\$11.005,02), vencível em 30-07-88. Juros: 3,7% ao ano. Taxa efetiva anual: 3,763%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: NCz\$1.496,30. Demais condições e especificações como no contrato. Título: o mesmo que originou o R-19. Dou fê. B. Hte, ~~17~~ / ~~07~~ / 89. O Oficial *[assinatura]*
NE-79.177

AV 21

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Emitida em 30-06-88, nº 04875, série 1 Única, sendo emitente e favorecida a credora constante do R-20 e devedor TONINHO OSARQUE BERTO, já qualificado. Valor: NCz\$1.150,00. Demais condições como na cédula. Dou fê. B. Hte, ~~07~~ / ~~07~~ / 89. O Oficial *[assinatura]*
NE-79.177

6.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE — MG.

FICHA N: P

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

